

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVII**

RESOLUÇÃO N° 39/2023/CMSPV/SEMUSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova em **Ad Referendum** a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinquinhos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a tender as Unidades de Saúde da Família Rural de União e Bandeirante (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que o Distrito rural de União Bandeirantes está a uma distância de 160 quilômetros da capital de Porto Velho, com aproximadamente 30 mil habitantes;

Considerando que o Distrito rural de Abunã está a uma distância de 216 quilômetros da capital de Porto Velho, com aproximadamente 1.648 mil habitantes;

Considerando que a aquisição trará qualidade e agilidade nos atendimentos prestados para a referida comunidade, bem como o fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família

R E S O L V E :

Aprovar em **Ad Referendum** a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinquinhos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família Rural de União e Bandeirante (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

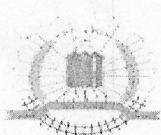
Eliana Pasini
 Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 11/12/2023, 11:49:10



Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 08/12/2023, 15:22:48



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



ERRATA

ERRATA Nº 2/2023/CMSPV/SEMUSA. DA RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMSPV/SEMUSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

CORRIGE em parte o teor da Resolução Nº 39/2023/CMSPV/SEMUSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Onde se lê:

Aprovar em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinhentos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família Rural de **União e Bandeirante** (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

Leia-se:

Aprovar em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinhentos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família Rural de **União Bandeirante** (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA



Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 11/12/2023, 11:48:36

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMSPV/SEMUSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 39/2023/CMSPV/SEMUSA, 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinhentos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a tender as Unidades de Saúde da Família Rural de União e Bandeirante (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando que o Distrito rural de União Bandeirantes está a uma distância de 160 quilômetros da capital de Porto Velho, com aproximadamente 30 mil habitantes;

Considerando que o Distrito rural de Abunã está a uma distância de 216 quilômetros da capital de Porto Velho, com aproximadamente 1.648 mil habitantes;

Considerando que a aquisição trará qualidade e agilidade nos atendimentos prestados para a referida comunidade, bem como o fortalecimento das ações na Estratégia Saúde da Família

R E S O L V E :

Aprovar em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 500.000 (quinhentos mil reais), com objetivo de adquirir (02) duas Ambulâncias Tipo “B”, destinadas a atender as Unidades de Saúde da Família Rural de União e Bandeirante (CNES: 3521532) e Abunã (CNES: 2806541).

Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BFB08818

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/03/2024. Edição 3685

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>